

RELATÓRIO DE GESTÃO

PERÍODO DE 2014

O presente Relatório foi elaborado no âmbito da apresentação dos documentos de prestação de contas, preparados com referência a 31 de Dezembro de 2014, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º, da Lei 50/2012, de 31 de Agosto.

NOTA INTRODUTÓRIA:

A “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”, Empresa Municipal, cujo capital social é detido na totalidade pelo “Município de Lousada”, foi constituída por escritura de 26.01.1999, no âmbito da Lei 58/98 de 18 de Agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais, revogada pela Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a qual, por sua vez foi igualmente revogada pela Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que aprovou o “regime jurídico da actividade local e das participações locais”.

Mediante a adequação dos estatutos suscitada pela Lei 53-F/2006, a Empresa passou a ter como objecto social a concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

Também a Lei 50/2012, no seu artigo 70.º, n.º1, veio obrigar a Empresa à adequação dos Estatutos, em conformidade com a Lei, no prazo de 6 meses após a sua entrada em vigor (01.09.2012), sendo de salientar a alteração da denominação social para “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”.

Em 10 de Janeiro de 2013, foi apresentado a registo, na Conservatória do Registo Comercial, a redução do capital social para 50.000,00 €, sendo a redução no montante de 3.790.743,81€, com a finalidade de cobertura de prejuízos acumulados nos anos anteriores, conforme deliberação de 20 de Dezembro de 2012.

A escritura de alteração dos Estatutos, em cumprimento daquele preceituado legal foi outorgada em 27 de Fevereiro de 2013, tendo sido apresentado o correspondente registo, na Conservatória do Registo Comercial, no dia 26 de Abril, sendo que o mesmo foi publicado no “Portal da Justiça”, no dia 14 de Maio, após rectificação daquela escritura, em 13 de Maio, no sentido de fazer constar que a sociedade passou a denominar-se “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”, em vez de “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas, Sociedade Unipessoal, Lda., E.M.”.

O presente Relatório de Gestão e as Contas do exercício são apresentadas pelo Conselho de Administração, nomeado em Assembleia Geral de 04 de Dezembro de 2013, após deliberação prévia do Órgão Executivo do “Município de Lousada”, na sua reunião do dia 02 de Dezembro de 2013, cuja tomada de posse lhe foi conferida naquela data, para o quadriénio de 2013/2017, coincidente com o mandato autárquico.

1. EVOLUÇÃO DA GESTÃO

1.1. CONDIÇÕES INTERNAS E DE MERCADO:

A crise económico-financeira que o país atravessa, tem vindo a afectar a evolução desta Empresa, devido à existência de condicionantes económicas, resultantes da precariedade no trabalho e aumento do desemprego, bem como dos constantes aumentos nos combustíveis e nos impostos, provocando instabilidade económica nos utentes.

No entanto, e apesar dos esforços nas campanhas de captação de utentes, na introdução de novas modalidades e fruto de uma época balnear com más condições climatéricas, a Empresa obteve, neste ano de 2014, uma redução do número de utilizadores em cerca de 9%, relativamente a igual período do ano anterior, tendo atingido cerca de 64.886 utilizadores, menos 6.162 que no ano anterior.



LOUSADA SEC. XXI

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS—E.M.
S O C I E D A D E U N I P E S S O A L L D A

*Yol Sane
jul*

A Administração tem vindo a assegurar um elevado nível quantitativo e qualitativo na satisfação dos utentes.

A Empresa efectuou diversas obras de manutenção, o que tem permitido manter as instalações do complexo em bom estado de conservação.

O lema desta Empresa será sempre o de continuar a proporcionar aos utentes as melhores condições para a prática das diferentes modalidades existentes.

1.2. INVESTIMENTOS:

O total dos investimentos previstos para 2014, no “Instrumento de Gestão Previsional”, ascendia a 49.000,00 €, sendo 46.000,00 € em equipamento básico, dividido em 12.000,00 € de material para o ginásio e 34.000,00 € em material para a casa das máquinas, bem como 3.000,00 € em equipamento administrativo.

Atendendo à conjuntura económica e às disponibilidades financeiras da Empresa, os investimentos efectuados limitaram-se ao indispensável, que se traduziram na resolução de casos pontuais, tendo em vista o normal funcionamento do “Complexo desportivo”, conforme a seguir se indica:

Em Terrenos - a Empresa não fez qualquer investimento ou desinvestimento.

Em Edifícios - a Empresa não fez qualquer investimento.

Em Equipamento Básico - a Empresa efectuou investimentos no valor de 2.229,86 €, sendo 264,42 € em bolas, pesos e elásticos para material de aeróbica, 271,11 € em bolas e discos para material de musculação, 524,48 € em telas para as máquinas de manutenção, 525,10 € na reparação da passadeira do ginásio, 318,00 € em toucas para natação e 326,75 € num aspirador fundo.

Em Equipamento de Transporte - a Empresa não fez qualquer investimento ou desinvestimento.

Em Equipamento Administrativo - a Empresa efectuou investimentos no valor de 1.003,99 €, sendo 566,99 € em equipamentos informáticos e 437,00 € em duas impressoras.



LOUSADA SEC. XXI

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS—E.M.
S O C I E D A D E U N I P E S S O A L L D A

Yago Sane
Jun

Em Outros Activos Fixos Tangíveis - a Empresa efectuou investimentos no valor de 22.331,29 €, sendo que 18.820,00 € desse montante, resultou da reclassificação do valor de investimentos em curso, dos estudos efectuados relativos ao sistema de energia implementado no complexo, e 3.511,29 € que se traduziram em obras de manutenção, nas instalações do complexo desportivo, com vista a mante-lo em bom estado de conservação, nomeadamente em, 1.634,51 € em serviços de pichelaria, 817,10 € em misturadoras, 789,68 € em bombas circuladoras e 270,00 € em painéis para as passadeiras do ginásio.

Em Activos Intangíveis - a Empresa efectuou investimentos no valor de 425,00 €, num programa de contabilidade Next da Sage.

Em conclusão, o valor total de investimentos, em 2014, ascendeu a 25.990,14 €, sendo € 25.565,14 € em Activos Fixos Tangíveis, e 425,00 € em Activos Intangíveis, não se tendo verificado abates no período.

1.3. GASTOS, RENDIMENTOS E O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:

Os gastos suportados totalizaram 819.282,22 €, tendo aumentado, em relação ao exercício de 2013, em 17.468,38 €, que se tinham situado em 801.813,84 €, dos quais se destacam 405.889,44 € em fornecimentos e serviços externos, constituídos essencialmente por 31.021,97 € em trabalhos especializados, 65.726,65 € de honorários pagos aos monitores das diversas modalidades, 12.546,49 € em conservação e reparações, 73.496,00 € em electricidade, 147.656,49 € em combustíveis, de onde se salienta 144.593,83 € de gás para aquecimento, 8.316,20 € de água, 8.358,21 € em deslocações e estadas, 6.172,40 € em seguros, 2.732,15 € em material de limpeza, higiene e conforto e 41.848,82 € em outros serviços, de onde sobressai o montante de 33.102,49 € com a manutenção do “Clube Louxada século XXI”, 375.013,02 € com gastos com o pessoal, sendo 27.670,27 € com os órgãos sociais e 334.515,34 € com o pessoal, 15.159,35 € em gastos de depreciação e amortizações, para um volume de negócios de 595.042,56 €, dos quais 573.153,18 € refere-se a rendimentos gerados com a actividade e 21.889,38 € à venda de mercadorias no bar e artigos de desporto. A margem bruta das vendas de mercadorias, aumentou um pouco, em relação ao ano anterior, 46% em vez de 41%, tendo o volume das vendas de mercadorias diminuído cerca de 7%.

Os fornecimentos e serviços externos registaram uma diminuição, em relação ao ano anterior, de 36.631,75 €, representando uma diminuição de aproximadamente 8,28%.

As rubricas de gastos que registaram diminuições mais significativas, em relação ao ano anterior, foram as seguintes: honorários em 46.493,13 €, tendo em conta a reclassificação dos valores pagos aos monitores das diversas actividades do “Clube Louzada século XXI”, ferramentas e utensílios em 5.330,08 €, electricidade em 6.073,22 € e em materiais de limpeza, higiene e conforto em 2.246,85 €.

Por outro lado, verificaram-se aumentos em rubricas de gastos, relativamente ao ano anterior, das quais se destacam: conservação e reparação em 2.642,76 €, água em 1.143,55 €, deslocações e estadas em 1.574,57 € e 21.954,01 € com o “Clube Louzada século XXI”.

Os gastos com o pessoal totalizaram 375.013,02 €, tendo-se verificado um aumento de 54.387,07 €, representando cerca de 17%, em relação ao ano anterior, que se tinham situado nos 320.625,95 €.

Os outros gastos e perdas ascenderam a 1.125,66 €, de onde se destaca os impostos que totalizaram 600,87 €, e outros gastos e perdas, nomeadamente, correcções relativas a períodos anteriores e juros de mora, que se cifraram em 524,79 €.

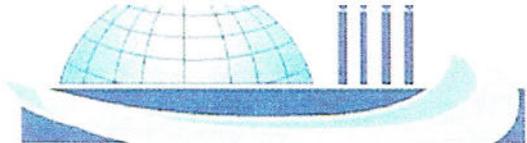
As depreciações e as amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, utilizando as taxas máximas permitidas fiscalmente, e ascenderam a 15.159,35 €, tendo-se verificado um aumento, em relação ao ano anterior, no valor de 1.862,27 €, que se tinham situado nos 13.297,08 €.

O total dos rendimentos de exploração ascendeu a 595.042,56 €, o que representou uma diminuição de 17.278,95 €, cerca de 2,82%, em relação ao ano anterior, que se tinham situado nos 612.321,51 €.

Quanto ao subsídio à exploração, manteve-se nos 175.000,00 €, não se tendo registado qualquer variação em relação ao ano anterior.

Não se constituíram quaisquer provisões ou perdas por imparidade, por se entender não serem necessários.

Os gastos e perdas de financiamento, identificados com os juros suportados, no âmbito do financiamento obtido junto da “Caixa Geral de Depósitos”, ascenderam a 10.237,73 €, tendo-se verificado, uma diminuição, em relação ao ano anterior, no montante de 74,97 €.



LOUSADA SEC. XXI

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS—E.M.
S O C I E D A D E U N I P E S S O A L L D A

*Yorl Sans
Jul*

Os outros rendimentos e ganhos ascenderam a 54.020,58 €, montante que inclui 28.723,25 € de acréscimos de rendimentos, referentes ao equilíbrio das contas do exercício no âmbito do artigo n.º 40 da Lei 50/2012, registando a rubrica um aumento de 38.972,10 €, em relação ao ano anterior, cujo valor se situou nos 15.048,48 €.

O resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, foi positivo, em 30.178,00 €, tendo sido em 2013 também positivo, em 24.165,93 €.

O resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) foi igualmente positivo, em 15.018,65 €, sendo que, no ano anterior foi também positivo em 10.868,85€.

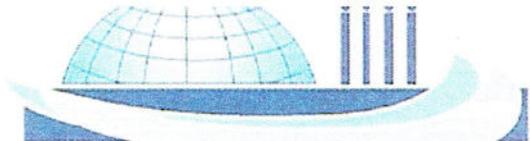
O resultado antes de impostos foi positivo em 4.780,92 € e a estimativa do imposto sobre o rendimento ascendeu a 4.589,94 €, referente a imposto corrente (IRC). Caso não tivesse sido contabilizado o acréscimo de rendimento para cumprimento das disposições legais acima referidas aquele resultado apresentar-se-ia negativo.

Por força da contabilização do acréscimo de rendimentos, no montante de 28.723,25 €, para o equilíbrio das contas, acima referido, o resultado líquido do período apresentado foi positivo em 190,98 €. Caso não tivesse sido contabilizado o referido acréscimo de rendimento, a Empresa teria apresentado um resultado líquido negativo, de montante aproximado àquele valor reconhecido.

1.4. Encerramento do processo do IVA

Com é sabido os Serviços de Inspeção Tributária”, agora AT, pretendeu que a Empresa liquidasse IVA, sobre os subsídios recebidos do “Município de Lousada”, nos montantes anuais de 25.175 €, 31.875 €, 28.875 € e 28.875 €, respectivamente, em relação aos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007, totalizando 114.800 €, a que acresciam o valor de 8.793 €, a título de juros.

Como foi referido no Relatório de 2013, o processo de execução fiscal, após promoção de processo de impugnação judicial pela Empresa, que não chegou a ser julgado, foi declarado extinto por anulação, com data de 24 de Dezembro de 2013, em face da anulação total da dívida exequenda e dos respectivos acréscimos legais.



LOUSADA SEC. XXI

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS—E.M.
S O C I E D A D E U N I P E S S O A L L D A

*João Sousa
JSL*

Consequentemente, em 22 de Janeiro de 2014, foi apresentado, no Serviço de Finanças de Lousada, requerimento, peticionando a extinção do processo de execução fiscal, bem como o cancelamento da garantia bancária prestada no âmbito do mesmo.

A impugnação judicial intentada foi julgada procedente por sentença datada de 04 de Fevereiro de 2014.

Em 25 de Março de 2014, foi apresentada, naquele Serviço de Finanças, execução voluntária daquela sentença, na qual foi peticionada a extinção do mencionado processo.

Em 09 de Abril de 2014, a Empresa procedeu ao levantamento da “Garantia bancária”, que se destinava a garantir o pedido de suspensão do processo de execução fiscal, em virtude do processo de execução fiscal ter sido declarado extinto por anulação.

Mais se informa que, após aquela data, a Empresa recebeu 8.795,33 €, a título de indemnização, pelas comissões pagas, no âmbito da mencionada “Garantia bancária”.

1.5. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL:

O plano de actividades, orçamento de tesouraria e demais demonstrações que compõem os instrumentos de gestão previsional para 2015, apresentados pela Administração, em 28 de Outubro de 2014, foram aprovados em reunião do Órgão Executivo Municipal de 31 de Outubro de 2014, e em Assembleia Geral da Empresa, datada de 17 de Novembro de 2014.

1.6. CONTRATO PROGRAMA:

Entre a Empresa e o Município de Lousada foi subscrito, em 13 de Março de 2015, um Contrato-Programa que atribui à “Lousada Século XXI”, a título de subsídio de exploração, uma verba anual de 175.000 euros, visando, entre outros aspectos, o apoio à prossecução do seu objecto social e o cumprimento dos objectivos sectoriais constantes do seu plano de actividades e orçamento, nos termos do disposto no art.º 42.º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto.

myal Sane
ful

2. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO:

Tendo-se verificado que o resultado líquido da empresa se apresentava negativo no valor de 28.723 €, para cumprimento do estipulado no art.º 40º da Lei 50/2012 (equilíbrio das contas), foi deliberado pela Câmara Municipal (sócio único), em reunião de 07 de Abril de 2015, e vertido na respectiva acta a intenção de cobertura do referido resultado, acta essa que suportou a contabilização do acréscimo de proveito que equilibrou o resultado do exercício, conforme obriga o nº 2 do citado artigo.

Não são conhecidos à data quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2014.

3. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE:

A empresa continuará a promover a melhoria das condições de utilização dos serviços aos seus utentes, quer em qualidade, quer em diversidade, procurando ao mesmo tempo, com o apoio do “Município de Lousada”, manter o equilíbrio da tesouraria, bem como o da exploração.

Para a prevenção de futuros prejuízos, a Empresa tomará as seguintes medidas: redução de 10% no valor pago à hora aos prestadores de serviços desportivos, aplicação do sistema de “banco de horas”, com a finalidade de suprimir o pagamento de horas extras, bem como, implementação de medidas de eficiência nos vários serviços, redução dos custos com “energia e fluídos”, decorrente da implementação do sistema de “painéis solares térmicos”, alteração do sistema de energia de aquecimento das caldeiras, devido à mudança para sistema de Gás Natural, promoção de eventos e campanhas publicitárias, com vista à angariação de novos utentes.

Após a operação de redução de capital com transferência de património (imóvel) para o “Município de Lousada”, operação que reduziu substancialmente os gastos com depreciações, dos activos fixos tangíveis, a Empresa prevê, continuar a atingir resultados líquidos positivos no futuro, pelo que, no que concerne à observação dos requisitos vertidos no art.º 62.º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, a sua continuidade estará assegurada.

4. SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO, A SEGURANÇA SOCIAL E OS TRABALHADORES:

A Empresa tem cumprido pontualmente as suas obrigações perante o Estado, a Segurança Social e os trabalhadores.

5. SITUAÇÃO PERANTE OUTROS FORNECEDORES:

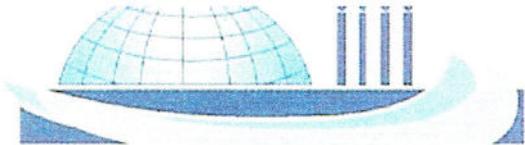
A Empresa tem vindo a procurar cumprir, dentro das condições de compra, junto dos seus fornecedores.

6. AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE QUOTAS PRÓPRIAS:

A Empresa não possui nem alienou quotas próprias.

7. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES:

Não houve negócios entre a Empresa e os seus Administradores.



LOUSADA SEC. XXI

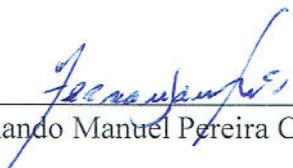
ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS—E.M.
S O C I E D A D E U N I P E S S O A L L D A

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS:

Propomos que o Resultado Líquido positivo de 190,98 € (cento e noventa euros, noventa e oito cêntimos), apurado no presente exercício, seja transferido para “Resultados transitados”.

Lousada, 09 de Abril de 2015

O Vogal do Conselho de Administração:



(Fernando Manuel Pereira Costa Sampaio)

O Vogal do Conselho de Administração:



(José Pedro Vanzeler de Sousa)

LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. -
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Av. Amílcar Neto - Silveiras - 4620-651 LOUSADA
Capital Social: 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO 2014

CÓDIGOS DAS CONTAS (SNC)	RÚBRICAS	Notas	DATAS	
			31-12-14	31-12-13
	ACTIVO			
	Activo não corrente			
43+453	Activos Fixos Tangíveis	7	317.100,47	325.170,47
44	Activos Intangíveis	6	345,52	264,73
			317.445,99	325.435,20
	Activo corrente			
32	Inventários	9	810,62	691,11
21	Cientes	13.2	5.011,10	4.185,50
24	Estado e Outros Entes Públicos	16.1	1.691,75	15.774,33
2721+2788-279	Outras Contas a Receber	13.3	29.322,24	631,63
281	Diferimentos	16.2	8.738,23	17.183,44
11+12	Caixa e Depósitos Bancários	4	3.102,27	5.762,69
			48.676,21	44.228,70
	TOTAL DO ACTIVO		366.122,20	369.663,90
	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
	CAPITAL PRÓPRIO			
51	Capital Realizado	16.3	50.000,00	50.000,00
551	Reservas Legais	16.3	5.958,44	5.958,44
552	Outras Reservas	16.3	9.975,96	9.975,96
56	Resultados Transitados	16.3	-3.458,56	-4.747,05
59	Outras Variações no Capital Próprio	16.3	12.344,16	18.400,95
			74.820,00	79.588,30
81	Resultado Líquido do Período		190,98	1.288,49
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		75.010,98	80.876,79
	PASSIVO			
	Passivo não corrente			
2742	Passivos por Impostos Diferidos	11,12.2	0,00	6.133,65
			0,00	6.133,65
	Passivo corrente			
22	Fornecedores	13.4	26.576,68	50.239,26
24	Estado e Outros Entes Públicos	16.1	24.854,51	17.873,87
25	Financiamentos Obtidos	13.5	150.000,00	150.000,00
271+2722+2782+2788	Outras Contas a Pagar	13.6	89.166,36	63.950,49
282	Diferimentos	16.2	513,67	589,84
			291.111,22	282.653,46
	TOTAL DO PASSIVO		291.111,22	288.787,11
	TOTAL CAP.PRÓPRIO E DO PASSIVO		366.122,20	369.663,90

Lousada, 09 de Abril de 2015

O Conselho de Administração

orgão Paulo Augusto de Sousa
Francisco

A Técnica Oficial de Contas

Helena

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social: 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

CÓDIGOS DAS CONTAS (SNC)	RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
			2014	2013
71+72	Vendas e Serviços Prestados	10	595.042,56	612.321,51
75	Subsídio à exploração	11	175.000,00	175.000,00
-61	Custo das mercadorias vendidas matérias consumidas	9	-11.857,02	-12.283,15
-62	Fornecimentos e serviços externos	16.4	-405.889,44	-442.521,19
-63	Gastos com o pessoal	16.5	-375.013,02	-320.625,95
788	Outros Rendimentos e Ganhos	16.6	54.020,58	15.048,48
-681-688	Outros Gastos e Perdas	16.7	-1.125,66	-2.773,77
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		30.178,00	24.165,93
-64+761	Gastos /Reversões depreciação e amortização	6/7	-15.159,35	-13.297,08
	Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		15.018,65	10.868,85
-691	Juros e Gastos Similares Suportados	16.8	-10.237,73	-10.312,70
811	Resultado antes de impostos		4.780,92	556,15
812	Imposto sobre rendimento do exercício	12	-4.589,94	732,34
818	Resultado líquido do período		190,98	1.288,49

Lousada, 09 de Abril de 2015

O Conselho de Administração

*por D. de Sousa
 Manuel de Sousa*

A Técnica Oficial de Contas

M. Conceição

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2014

DESCRIÇÃO	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2014	6	50.000,00	5.958,44	9.975,96	-3.458,56	18.400,95		80.876,79	80.876,79
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas								0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00	0,00
Realização excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis								0,00	0,00
Excedentes revalorização activos fixos tangíveis e intangíveis e resp.variações						2.852,29		2.852,29	2.852,29
Ajustamentos por impostos diferidos	11							0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	16.3					-8.909,08		-8.909,08	-8.909,08
Reconhecimento/transfêrencia dos subsídios ao investimento	16.3							0,00	0,00
Redução de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	-6.056,79	0,00	-6.056,79	-6.056,79
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						190,98	190,98	190,98
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8						190,98	-5.865,81	-5.865,81
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Realizações de capital									
Realizações de prémios de emissão									
Distribuições								0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações									
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2014	6+7+8+10	50.000,00	5.958,44	9.975,96	-3.458,56	12.344,16	190,98	75.010,98	75.010,98

Lousada, 09 de Abril de 2015

O Conselho de Administração

por Pedro Augusto de Sousa
para o Conselho de Administração

A Técnica Oficial de Contas

ATL Financeira

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2013

DESCRIÇÃO	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2013	6	50.000,00	5.958,44	9.975,96	-2.083,78	26.390,76		90.241,38	90.241,38
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas								0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00	0,00
Realização excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis								0,00	0,00
Excedentes revalorização activos fixos tangíveis e intangíveis e resp.variações								0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos	11				-2.663,27	2.663,27		0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	16.3					-10.653,08		-10.653,08	-10.653,08
Reconhecimento/transfêrencia dos subsídios ao investimento	16.3							0,00	0,00
Redução de Capital		0,00	0,00	0,00	-2.663,27	-7.989,81	0,00	-10.653,08	-10.653,08
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						1.288,49	1.288,49	1.288,49
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8						1.288,49	-9.364,59	-9.364,59
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Realizações de capital									
Realizações de prémios de emissão									
Distribuições									
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2013	6+7+8+10	50.000,00	5.958,44	9.975,96	-4.747,05	18.400,95	1.288,49	80.876,79	80.876,79

Lousada, 09 de Abril de 2015

O Conselho de Administração

por Rub. Vazquez de Sousa
15/04/2015

A Técnica Oficial de Contas

Alencastre

**LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. -
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

**Av. Amílcar Neto - Silvaes - 4620-651 LOUSADA
Capital Social: 50.000 Euros - NIPC:505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada**

**Demonstração Individual de Fluxos de Caixa
Período findo em 31 de Dezembro de 2014**

ACTIVIDADES OPERACIONAIS:	2014	2013
Recebimentos de clientes +	594.196,23	634.793,40
Pagamentos a fornecedores -	414.084,65	449.641,58
Pagamentos ao pessoal -	367.531,48	316.029,67
Fluxo gerado pelas operações	-187.419,90	-130.877,85
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	13.803,06	-32.562,26
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional +	189.651,03	168.307,12
Fluxos das actividades operacionais (1)	16.034,19	4.867,01
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos Financeiros	0,00	0,00
Activos Fixos Tangíveis	7.951,84	24.267,38
Activos Intangíveis	425,00	0,00
Outros activos	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos Financeiros	0,00	0,00
Activos Fixos Tangíveis	0,00	0,00
Activos Intangíveis	0,00	0,00
Outros activos	0,00	0,00
Subsídios para investimentos	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Fluxos das actividades de investimento (2)	-8.376,84	-24.267,38
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0,00	115.000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	0,00	85.000,00
Juros e gastos similares	10.317,77	9.757,88
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos das actividades de financiamento (3)	-10.317,77	20.242,12
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	-2.660,42	841,75
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	5.762,69	4.920,94
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.102,27	5.762,69

Lousada, 09 de Abril de 2015

O Conselho de Administração

Agostinho Augusto da Silva
Presidente

A Técnica Oficial de Contas

A. Leão

MAPA DE EXECUÇÃO ANUAL DE INVESTIMENTOS
EXERCÍCIO DE 2014

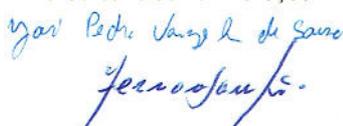
Activos	Previsto	Executado	Mês de Liquidação	Desvio
Equipamento Básico:				
Ginásio:				
Sistema áudio	2.000,00 €			-2.000,00 €
1 Crosstrainer T3 Elliptical	3.000,00 €			-3.000,00 €
Revisão/remodelação de piso futuante	7.000,00 €			-7.000,00 €
Bolas/pesos		115,14 €	Outubro	115,14 €
Elásticos/pesos		149,28 €	Outubro	149,28 €
Telas maq. manutenção		393,36 €	Fevereiro	393,36 €
Telas maq. manutenção		131,12 €	Fevereiro	131,12 €
Bolas/discos		110,36 €	Maio	110,36 €
Discos		160,75 €	Setembro	160,75 €
Reparação passadeira ginásio		525,10 €	Outubro	525,10 €
Toucas		318,00 €	Junho	318,00 €
Aspirador fundo		326,75 €	Junho	326,75 €
Total Ginásio	12.000,00 €	2.229,86 €		-9.770,14 €
Casa das Máquinas:				
Instal.p/abastecimento gás natural PRM linha dupla	15.000,00 €			-15.000,00 €
Alteração circuito dos filtros das piscinas interiores	13.000,00 €			-13.000,00 €
1 Coletor em PVC p/ a piscina interior grande	6.000,00 €			-6.000,00 €
Total Casa das Máquinas	34.000,00 €	0,00 €		-34.000,00 €
Total Equipamento Básico	46.000,00 €	2.229,86 €		-43.770,14 €
Equipamento Administrativo:				
2 Computadores Tsunami	2.000,00 €			-2.000,00 €
1 LCD	1.000,00 €			-1.000,00 €
Mouse e monitor		117,80 €	Junho	117,80 €
Motherboard		277,19 €	Junho	277,19 €
Impressora		202,00 €	Junho	202,00 €
Monitor		83,00 €	Novembro	83,00 €
Impressora		235,00 €	Dezembro	235,00 €
Monitor		89,00 €	Dezembro	89,00 €
Total Equipamento Administrativo	3.000,00 €	1.003,99 €		-1.996,01 €
Outros Activos Fixos Tangíveis:				
Obras propriedade alheia - Complexo:				
Bomba circuladora		378,00 €	Janeiro	378,00 €
Serviços de pichelaria		890,40 €	Setembro	890,40 €
Misturadora		408,55 €	Abril	408,55 €
Bomba circuladora		411,68 €	Abril	411,68 €
Painéis passadeiras		270,00 €	Junho	270,00 €
Misturadora		408,55 €	Setembro	408,55 €
Serviços de pichelaria		744,11 €	Dezembro	744,11 €
Sistema energia		18.820,00 €		18.820,00 €
Total Outros Activos Fixos Tangíveis:	0,00 €	22.331,29 €		22.331,29 €
TOTAL GERAL	49.000,00 €	25.565,14 €		-23.434,86 €

Lousada, 09 de Abril de 2015

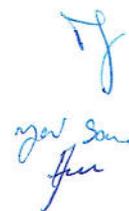
A Técnica Oficial de Contas



O Conselho de Administração



Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada



ANEXO Dezembro de 2014

(Valores expressos em euros)

1 — Identificação da Empresa e Objecto Social:

A “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.” com sede na Av. Amílcar Neto, Silvares, Lousada, com o capital social de 50.000,00 euros, com o número único de matrícula e de contribuinte 505 840 464, é uma Empresa Municipal cujo capital social é detido na totalidade pelo “Município de Lousada” e foi constituída por escritura de 26/01/1999, no âmbito da Lei n.º 58/98 de 18 de Agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais.

Com a entrada em vigor da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro que aprovou o “Regime jurídico do sector empresarial local” e que veio revogar o anterior normativo legal, a empresa passou a estar enquadrada legalmente por este diploma, que de acordo com o seu artigo 48º obrigava a empresa a adequar os seus estatutos às disposições do novo regime jurídico, até 31/12/2008. Os novos estatutos foram aprovados pelo “Município de Lousada” na sua reunião de 17 de Novembro de 2008, tendo sido sancionados pela Assembleia Municipal em 28/11/2008 e realizada a sua escritura Notarial em 31/12/2008. Em Maio de 2009, ficou concluído o processo de registo dos Estatutos na Conservatória do Registo Comercial.

Das diversas alterações, ressalta uma maior abrangência do objecto social o qual passou a ter a seguinte redacção: concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

Também a Lei 50/2012, de 31 de Agosto de 2012, que revoga a citada Lei 53-F/2006, no seu artigo 70º, n.º 1, veio obrigar a Empresa à adequação dos Estatutos, em conformidade com a Lei, no prazo de 6

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada



meses após a sua entrada em vigor (01/09/2012). Assim, a escritura de alteração dos Estatutos, em cumprimento daquele preceituado legal foi outorgada em 27 de Fevereiro de 2013, salientando-se a alteração da denominação social, que passou para “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”.

2 — Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras:

2.1 — Referencial Contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com as rectificações da Lei nº 20 /2010 de 23 de Agosto.

Os instrumentos legais do SNC são os seguintes:

- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro (Estrutura conceptual);
- Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro (Modelos de demonstrações financeiras);
- Portaria n.º 1011/2009, de 9 de Setembro (Código de contas);
- Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro (Normas contabilísticas e de relato financeiro)
- Aviso n.º 15653/2009, de 7 de Setembro (Normas interpretativas).

O conjunto dos normativos que integram o SNC foi utilizado pela primeira vez em 2010 para a elaboração de demonstrações financeiras completas, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

2.2 — Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogados

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações.

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada



2.3 — Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As Demonstrações financeiras são comparáveis com as apresentadas no comparativo (período anterior).

3 — Principais políticas contabilísticas:

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

A — Activos Intangíveis

Os activos intangíveis são relativos a software informático e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Estes activos são amortizados pelo método da linha recta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

B — Activos fixos tangíveis:

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço da factura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o activo em condições de utilização e pronto para uso.

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

C — Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor de mercado destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Av. Amílcar Neto - Silvaes - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada



D – Instrumentos Financeiros

D-1 - Políticas contabilísticas:

É política da empresa reconhecer um activo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

D-2 - Clientes e Contas a Receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, para as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

Uma conta a receber encontra-se em imparidade quando existe evidência objectiva de que a empresa não irá receber os montantes em dívida tendo em conta as condições originais da conta a receber.

A perda por imparidade traduz-se na diferença entre a quantia escriturada e a quantia que se espera vir a ser recuperável. O montante da perda por imparidade apurado é reconhecido nos resultados do período quando existe evidência objectiva de que a quantia escriturada já não é recuperável.

D-3 - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa e de depósitos bancários à ordem. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método directo. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada



A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a actividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de activos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

D-4 - Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

D-5 – Financiamentos Bancários

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos.

Os empréstimos são expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de 12 meses após a data de relato, respectivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro nominal, dado que a diferença de valor se calculados com base na taxa de juro efectiva não reveste relevância material, e contabilizados na demonstração de resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.



E – Regime do Acréscimo - Especialização de Exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras Contas a Receber e a Pagar” ou “Diferimentos”.

Os gastos e rendimentos, cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

F – Rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

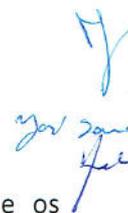
Os réditos decorrentes das prestações de serviços são reconhecidos no período em que em que ocorre a prestação.

G – Subsídios

Política contabilística adoptada para os subsídios do “Município de Lousada”:

- a) Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.
- b) Os Subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis são reconhecidos nos capitais próprio da empresa, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração de resultados, como rendimentos, numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, na medida em que os activos vão sendo depreciados. A Lei 50/2012, de 31 de Agosto de 2012, veio proibir a concessão de subsídios ao investimento por parte das entidades públicas participantes, pelo que em 2013 não foi atribuído qualquer montante de subsídio.

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada



- c) Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do período em que os Contratos-Programa são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

H – Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e o imposto diferido (quando existem diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis).

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às Autoridades Fiscais. A taxa legal de imposto, usada para calcular o montante, é a que se encontra em vigor à data do balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável, resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respectivos montantes para efeitos de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis, também, originam impostos diferidos activos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas “IRC”, cuja taxa actual é de 17% incidente sobre os primeiros 15.000 euros de matérias colectáveis, aplicando-se a taxa geral (23%) ao excedente. Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada



e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correcções por parte da Administração Fiscal, (cinco anos para a Segurança Social).

É convicção da Administração, que eventuais correcções resultantes da revisão/inspecção, por parte da Administração Tributária, à situação fiscal e parafiscal da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.

I – Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de Férias e de Natal, subsídios de turno, prémios e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pelo Órgão de Gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social, de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes são reconhecidas como gastos no período em que o trabalho é prestado, por contrapartida de um passivo, que se extingue com o pagamento respectivo.

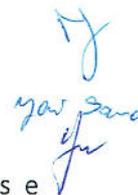
De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias vence-se a 31 de Dezembro do respectivo ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos respectivos são reconhecidos similarmemente aos benefícios atrás referidos.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

J – Classificação de balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada



Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões para outros riscos e encargos são classificados como não correntes.

L — Eventos Subsequentes:

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 — Juízos de valor que o Órgão de Gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF, com excepção para as estimativas, não foram efectuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

Não estão previstas quebras de actividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o próximo ano.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afectem o valor dos activos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no Anexo.

4 – Fluxos de Caixa

- a) Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.
- b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Caixa	592	405
Depósitos à ordem	2.510	5.357
	3.102	5.762

5 – Divulgações de Partes Relacionadas

Identificação das pessoas colectivas com mais de 20% do capital:

	% Capital	Valor em 31/12/14	Valor em 31/12/13
Município de Lousada	100%	50.000	50.000

O “Município de Lousada” detém a totalidade do capital social da Empresa, que foi objecto de redução em Dezembro de 2012, sendo que os movimentos e os saldos apresentados são os seguintes:

Transacções	31-Dez-14	31-Dez-13
Prestação de serviços	141.489	140.211
Serviços adquiridos (agua)	8.316	7.173

Av. Amílcar Neto - Silvaes - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Subsídios	31-Dez-14	31-Dez-13
Subsídio à Exploração atribuído	175.000	175.000

Saldos	31-Dez-14	31-Dez-13
Contas a receber	(0,01)	(0,01)
Outros a receber	28	28

Remuneração do pessoal-chave da gestão:

- Remunerações: 22.359,79 euros
- Encargos sobre remunerações: 5.310,48 euros

6 -Activos Intangíveis

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles flua, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes activos são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha recta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

O período de amortização e o método de amortização dos activos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o movimento ocorrido nas rubricas dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

	31 de Dezembro de 2013			
	Saldo em 01-Jan-13	Aquisições	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-13
Activo intangível				
Software	5.595			5.595
Total	5.595			5.595
	Saldo em 01-Jan-13	Amortizações do período	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-13
Amortizações Acumuladas				
Software	5.083	247		5.330
Total	5.083	247		
Activo intangível líquido em 31-Dez-2013:				265

	31 de Dezembro de 2014			
	Saldo em 01-Jan-14	Aquisições	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-14
Activo intangível				
Software	5.595	425		6.020
Total	5.595	425		6.020
	Saldo em 01-Jan-14	Amortizações do período	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-14
Amortizações Acumuladas				
Software	5.330	344		5.674
Total	5.330	344		5.674
Activo intangível líquido em 31-Dez-2014:				346

Os activos intangíveis registados referem-se a actualizações dos programas informáticos de contabilidade e de facturação.

7 – Activos Fixos Tangíveis

a) Base de mensuração:

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil estimada.

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do activo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como activos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respectivo gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos activos são reconhecidos como gasto do período em que se incorrem.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas;

As taxas de depreciação utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

Designação	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 30
Equipamento básico	5 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros activos fixos tangíveis	8 - 10

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o movimento ocorrido nas rubricas dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Handwritten signature:
 J. J. Sane
 J. J.

31 de Dezembro de 2013				
	Saldo em 01-Jan-13	Aquisições	Abates/ alienações (a)	Saldo em 31-Dez-13
Activo fixo tangível:				
Terrenos e recursos naturais	259.813	-	-	259.813
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	228.942	5.575	-	234.517
Equipamento de transporte	28.783	-	-	28.783
Equipamento administrativo	109.309	2.859	-	112.168
Outros activos fixos tangíveis	422	16.560	-	16.982
Investimentos em curso	18.820	-	-	18.820
Adiantamentos por conta de investimentos	-	-	-	-
Total	646.090	24.994	-	671.083
	Saldo em 01-Jan-13	Depreciações do período	Anulação/Reversão (a)	Saldo em 31-Dez-13
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	201.067	8.477	(6)	209.538
Equipamento de transporte	26.075	813	-	26.888
Equipamento administrativo	105.187	2.178	-	107.365
Outros activos fixos tangíveis	422	1.700	-	2.122
Total	332.752	13.168	(6)	345.913
Activo fixo tangível líquido em 31-Dez-2013:				325.170

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

17
mas Sane
per

	31 de Dezembro de 2014			
	Saldo em 01-Jan-14	Aquisições	Abates/ alienações (a)	Saldo em 31-Dez-14
Activo fixo tangível:				
Terrenos e recursos naturais	259.813	-	-	259.813
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	234.517	2.230	-	236.747
Equipamento de transporte	28.783	-	-	28.783
Equipamento administrativo	112.168	1.004	-	113.172
Outros activos fixos tangíveis	16.982	22.331	-	39.313
Investimentos em curso	18.820	-	18.820	-
Adiantamentos por conta de investimentos	-	-	-	-
Total	671.083	25.565	18.820	677.828
	Saldo em 01-Jan-14	Depreciações do período	Anulação/Reversão (a)	Saldo em 31-Dez-14
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	209.538	7.470	-	217.008
Equipamento de transporte	26.888	812	-	27.700
Equipamento administrativo	107.365	2.286	-	109.651
Outros activos fixos tangíveis	2.122	4.247	-	6.369
Total	345.913	14.815	-	360.728
Activo fixo tangível líquido em 31-Dez-2014:				317.100

8 – Custos de empréstimos obtidos

8.1. – Política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

9 – Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

*My
 Miguel Sousa
 4/11*

	31-Dez-14	31-Dez-13
Mercadorias	811	691
	811	691
Perdas por imparidades de inventários	-	-
	811	691

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 é detalhado como segue:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Mercadorias	Total	Mercadorias	Total
Inventários iniciais	691	691	646	646
Compras	11.977	11.977	12.328	12.328
Regularizações de inventários	-	-	-	-
Inventários finais	811	811	691	691
Custo das mercadorias vendidas	11.857	11.857	12.283	12.283

10 - Rédito

O rédito é registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestação de serviços. É reconhecido em resultados líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2014 e de 2013 foram como segue:

	31-Dez-14			31-Dez-13		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	21.889	-	21.889	20.333	-	20.333
Prestação de serviços	573.153	-	573.153	591.988	-	591.988
	595.042	-	595.042	612.321	-	612.321

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

11 – Subsídios do Governo e apoios do Governo

11.1. - Política contabilística adoptada para os subsídios do “Município de Lousada”, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras:

- a) Os Subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.
- b) Os Subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis são reconhecidos nos capitais próprio da empresa, sendo posteriormente reconhecido na demonstração de resultados, como rendimentos, numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos, relacionados, na medida em que os activos vão sendo depreciados. Foram reconhecidos passivos por impostos diferidos relacionados com estes subsídios do Município de Lousada em 2009 porque os Subsídios não traduzem um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos estão sujeitos a tributação.
- c) Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do período em que os Contratos-Programa são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

11.2 - Natureza e extensão dos subsídios da Câmara Municipal de Lousada reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Subsídios à Exploração	31-Dez-14	31-Dez-13
Balço		
Outras contas a receber:	175.000	175.000
- Saldo do período anterior	0	0
- Subsídio atribuído no período	175.000	175.000
Recebimentos durante o ano	175.000	175.000
Posição no Final do Período	0	0
Demonstração de Resultados		
Imputação de Subsídios à exploração	175.000	175.000

Av. Amílcar Neto - Silves - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Handwritten signature:
 Amílcar Neto
 José

Subsídios Relacionados com Activos	31-Dez-14	31-Dez-13
Balanço		
Subsídios Reconhecidos no Capital	15.625	24.535
Ajustamentos em subsídios	3.281	6.134
Posição no Final do Período	12.344	18.401
Demonstração de Resultados	31-Dez-14	31-Dez-13
Imputação de Subsídios Para Investimentos	8.909	10.653
Impostos Diferidos	-	6.108

A Comissão de Normalização Contabilística (CNC) alterou o entendimento inicial relativamente ao reconhecimento de impostos diferidos nos subsídios ao investimento. A posição actual da CNC é a de que a quantia escriturada dos activos com que os subsídios se relacionam é igual à base tributável. Por conseguinte, não existe qualquer diferença temporária tributável e, consequentemente, não há lugar ao reconhecimento de qualquer passivo por impostos diferidos. No entanto, continua a recomendar que os subsídios ao investimento devem ser apresentados, no capital próprio, líquidos de impostos (IRC+derrama), devendo para tal ser debitada a conta específica de capital próprio por contrapartida de uma subconta de “credores diversos”. Em conclusão, o montante de “passivos por impostos diferidos” que vinha sendo registado na subconta 274 passou a ser contabilizado na subconta 2783.

12 – Impostos sobre o rendimento

12.1 — Divulgação separada dos principais componentes de gasto/rendimento de impostos

a) Gasto por impostos correntes e quantia de gasto/rendimento por impostos diferidos, relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias:

	PERÍODOS	
	31-Dez-14	31-Dez-13
Impostos correntes		
IRC	280	162
Tributações Autónomas	4.310	1.769
	-4.590	-1.931
Impostos diferidos		
Redução de impostos diferidos passivos - Subsídios	0	2.663
	0	2.663
Gasto de imposto	-4.590	732

Av. Amílcar Neto - Silves - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

12.2 — Imposto diferido e corrente agregado relacionado com itens debitados ou creditados ao capital próprio:

	31-Dez-14	31-Dez-13	31-Dez-12	31-Dez-11	31-Dez-10	31-Dez-09
Pela contabilização em capital próprio dos Subsídios ao investimento, foram debitados passivos por impostos diferidos ao capital próprio						45.446
Contabilização a débito do capital próprio da redução dos passivos por impostos diferidos, pela amortização em 2009 dos bens subsidiados						7.713
Total						53.158
Contabilização a crédito do capital próprio da redução dos passivos por impostos diferidos, pela amortização dos bens subsidiados	-	-2.663	-3.445	-6.962	-5.681	
Contabilização a crédito do capital próprio da redução dos passivos por impostos diferidos, pelos subsídios recebidos e não investidos	-	-	-	-	-5.513	
Contabilização a crédito do capital próprio da redução dos passivos por impostos diferidos, pelos subsídios não recebidos e não investidos	-	-	-	-	-6.800	
Contabilização a débito do capital próprio pelo aumento dos passivos por impostos diferidos, pelos subsídios investidos			2.942	3.841		
Contabilização a crédito do capital próprio da correcção dos impostos diferidos pela redução de capital e transferência de activos fixos tangíveis ao Município	-	-	-22.743			
Total		-2.663	-23.246	-3.121	-17.994	-
Total		-2.663	-23.246	-3.121	-17.994	53.158

12.3. – Activos por impostos diferidos não reconhecidos no Balanço

As situações geradoras de activos por impostos diferidos não reconhecidos no Balanço decompõem-se como se segue:

a) Não foi reconhecido o activo por impostos diferidos relacionado com o ajustamento de transição do POC para SNC (desreconhecimento do valor das reparações de equipamentos que estavam a ser capitalizadas no valor de 1.179,51 €), cujo valor ascenderia a cerca de 235 €, situação não material.

b) De acordo com as declarações fiscais da empresa, os prejuízos fiscais reportáveis e os correspondentes activos por impostos diferidos totalizam, como segue:

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

17
your name
efu

	31-Dez-14			31-Dez-13		
	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Ano limite de utilização	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Ano limite de utilização
Resultados de 2008				192.601	48.150	2014
Resultados de 2009	166.205	38.227	2015	166.205	41.551	2015
Resultados de 2010	126.184	29.022	2014	126.184	31.546	2014
Resultados de 2011	166.057	38.193	2015	166.057	41.514	2015
Resultados de 2012			2016			
Resultados de 2013			2017			
	458.446	105.442		651.047	162.761	

Não foram reconhecidos os impostos activos diferidos relativos às perdas fiscais reportáveis por não existirem expectativas fundamentadas quanto à rápida evolução positiva de lucros tributáveis futuros, contra os quais as respectivas diferenças tributárias possam ser utilizadas.

13 – Instrumentos Financeiros

13.1. – Bases de mensuração

É política da Empresa reconhecer um activo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa mensura os instrumentos financeiros que têm uma maturidade definida, ao custo, menos as perdas por imparidade acumuladas.

Categorias de activos e passivos financeiros:

13.2 - Clientes

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 a rubrica “Clientes” tinha a seguinte composição:

Handwritten signature:
 17
 José Sáez

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Cientes				
Cientes conta corrente		5.011		4.185
Cientes de cobrança duvidosa		1.320		1.320
	-	6.331	-	5.505
Perdas por imparidade acumuladas	-	-1.320	-	-1.320
	-	5.011	-	4.185

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Cientes gerais	Grupo / relacionados	Cientes gerais	Grupo / relacionados
Cientes				
Cientes conta corrente	5.011	-	4.185	-
Cientes de cobrança duvidosa	1.320	-	1.320	-
	6.331	-	5.505	-

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de clientes", foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31-Dez-14	31-Dez-13
Saldo a 1 de Janeiro	1.320	1.320
Aumento	-	-
Reversão	-	-
Regularizações	-	-
	1.320	1.320

A Empresa não contabilizou qualquer perda por imparidade, nos exercícios de 2013 e 2014.

13.3. – Outras Contas a Receber

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações ao Pessoal	-	-	-	-
Devedores por Acréscimos de rendimentos	-	438	-	494
Equilíbrio de contas – art.º 40 – Lei 50/12	-	28.723	-	-
Outros	-	161	-	138
	-	29.322	-	632
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	29.322	-	632

13.4. – Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Fornecedores conta corrente	26.577	50.239
	26.577	50.239

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	26.577	-	50.239	-
	26.577	-	50.239	-

13.5 – Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os financiamentos obtidos tinham a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	-	150.000	-	150.000
Descobertos bancários contratados	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-
	-	150.000	-	150.000

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

J
yan' sano
fa

A empresa contraiu um empréstimo bancário junto da “Caixa Geral de Depósitos”, com o limite de 150.000,00 €, relativo a uma conta corrente caucionada que, a 31-12-2014, se encontrava totalmente utilizada.

13.6 – Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 a rubrica “Outras contas a pagar” não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações a liquidar	-	43.335	-	36.124
Juros	-	475	-	555
Outros Acréscimos de gastos	-	9.169	-	4.319
Fornecedores de investimentos	-	6.755	-	7.962
Outras contas a pagar	-	29.432	-	14.990
	-	89.166	-	63.950

14 – Divulgações exigidas por diplomas legais:

Nos termos do art.º 2º do D. Lei 534/80 de 7/11, declara-se que não são conhecidas dívidas ao Estado em situações de mora;

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo, a Gerência informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social encontra-se regularizada.

A 31/12/2014 encontrava-se em dívida o valor de 271,47 € respeitante aos salários dos trabalhadores.

15 – Acontecimentos após a data do balanço

15.1 – Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na data mencionada no Relatório de Gestão.

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

15.2 - Actualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:

Tendo-se verificado que o resultado líquido da empresa se apresentava negativo no valor de 28.723 €, para cumprimento do estipulado no art.º 40º da Lei 50/2012 (equilíbrio das contas), foi deliberado pela Câmara Municipal (sócio único), em reunião de 07 de Abril d 2015, e vertido na respectiva acta a intenção de cobertura do referido resultado, acta essa que suportou a contabilização do acréscimo de proveito que equilibrou o resultado do exercício, conforme obriga o nº 2 do citado artigo.

Para além do descrito, após a data do Balanço, não foram recebidas quaisquer informações sobre factos susceptíveis de afectar as contas ou influenciar a sua apreciação.

16 – Outras Informações

16.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Activo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	1.692	15.774
	1.692	15.774
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	4.310	-
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	1.684	1.710
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	12.082	9.171
Segurança Social	6.727	6.940
Outros impostos e taxas (IMI)	52	52
	24.855	17.873

16.2 – Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 os saldos da rubrica “Diferimentos” do activo e passivo foram como segue:

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

17
you saw
gab

	31-Dez-14	31-Dez-13
Diferimentos (Activo)		
Seguros pagos antecipadamente	4.000	3.956
Outros gastos a reconhecer	4.738	13.228
	8.738	17.184

	31-Dez-14	31-Dez-13
Diferimentos (Passivo)		
Mensalidades a reconhecer	513	590
	513	590

16.3 – Capital Próprio

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 o “Capital próprio” apresentava os seguintes saldos e movimentos:

Capital Próprio	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital Realizado	50.000			50.000
Reservas:	15.934			15.934
Reservas legais	5.958			5.958
Outras reservas	9.976			9.976
Resultados transitados	-4.747	1.288		-3.458
Outras variações nos capitais próprios	18.401	2.852	8.909	12.344
Resultado líquido do período	1.288	191	1.288	191
TOTAL	80.876			75.011

De acordo com o novo referencial contabilístico, os subsídios ao investimento são registados a crédito da rubrica de capital próprio - Outras Variações no Capital Próprio. O quadro acima traduz a diminuição da quota-parte dos subsídios decorrentes do reconhecimento na demonstração de resultados “Outros Rendimentos e Ganhos” à medida que são reconhecidas as depreciações dos bens subsidiados, bem como a regularização dos ajustamentos em subsídios.

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 4 de Junho de 2014, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 e foi decidido que o “Resultado líquido” positivo referente a esse exercício, no montante de 1.288,49 €, fosse transferido para “Resultados transitados”.

J
Jose Sousa
JPS

16.4 – Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Subcontratos	2.382	1.880
Serviços especializados	110.018	156.571
Honorários	65.727	112.220
Conservação e reparação	12.546	9.904
Tratamento água da piscina	5.766	5.426
Serviços de Contabilidade	6.000	11.124
Outros	19.979	17.897
Materiais	2.311	9.251
Ferramentas e utensílios	203	5.534
Outros	2.108	3.717
Energia e fluidos	229.469	238.632
Electricidade	73.496	79.569
Gás	144.594	143.837
Outros	11.378	15.226
Deslocações, estadas e transportes	8.358	6.784
Serviços diversos	53.351	29.402
Comunicação	2.237	2.808
Seguros	6.172	6.518
Clube Lousada Séculc XXI	33.102	11.148
Outros	11.840	8.928
TOTAL FSE	405.889	442.521

16.5 – Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 foi a seguinte:

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

17
nao same
fel

	31-Dez-14	31-Dez-13
Remunerações dos órgãos sociais	22.360	22.481
Remunerações do pessoal	274.712	234.744
Encargos sobre remunerações	65.114	56.530
Seguros	5.056	4.686
Outros gastos com pessoal	7.771	2.183
	375.013	320.626

	31-Dez-14	31-Dez-13
Número de empregados no fim do período	27	28

16.6 — Outros Rendimentos e Ganhos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica de “Outros Rendimentos e Ganhos” apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Rendimentos suplementares	1.367	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	8
Correcções relativas a períodos anteriores	9.589	1.919
Imputação de subsídios para investimentos	8.909	10.653
Equilíbrio de contas – art.º 40 – Lei 50/12	28.723	-
Outros	5.432	2.468
	54.020	15.048

16.7 – Outros Gastos e Perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, apresentam a seguinte decomposição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Impostos	601	623
Impostos directos - IMI	52	52
Impostos indirectos e taxas	549	571
Outros gastos e perdas	525	2.150
Correcções relativas a períodos anteriores	411	511
Outros	114	1.639
	1.126	2.774

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

16.8 – Rendimentos e Gastos Financeiros

Os rendimentos e os gastos financeiros, nos períodos de 2014 e de 2013, tinham a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Rendimentos e Ganhos Financeiros	-	-
Gastos e Perdas Financeiros	(10.238)	(10.313)
De Juros suportados	(10.238)	(10.313)
Resultados financeiros	(10.238)	(10.313)

16.9 – Descrição das responsabilidades da empresa por garantias prestadas.

Em Março de 2007, a Empresa contraiu um empréstimo em regime de conta corrente até 50.000,00 €, junto da “Caixa Geral de Depósitos”, tendo dado como garantia as receitas da empresa, nomeadamente, as provenientes das transferências a efectuar pelo “Município de Lousada”. O limite deste empréstimo foi, entretanto, aumentado para 150.000,00 €, sujeito a renovações anuais e, em 13 de Março de 2014, foi renovado para o mesmo limite de 150.000,00 €, ajustando-se o “spread” da taxa de juro para 5,00%, a partir do vencimento, que ocorreu em 13 de Março de 2014, mantendo-se as restantes condições do contrato, pelo que a garantia dada são as receitas da empresa pelo valor de 150.000,00 €.

Em 24 de Novembro de 2008, a Empresa prestou uma garantia bancária, junto da “Caixa Geral de Depósitos”, a favor da “Direcção Geral dos Impostos”, pelo valor de 158.482,84 €, para suspensão do processo de execução fiscal relativo ao IVA de 2004 a 2007, a qual foi levantada em 09/04/2014.

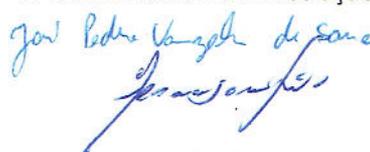
Foi prestada uma garantia ao “Município de Lousada”, em 1999, relativamente ao saneamento e água, no valor de 27,93 €.

Lousada, 09 de Abril de 2015

A Técnica Oficial de Contas



O Conselho de Administração



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras de **LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 366.122 euros e um total de capital próprio de 75.011 euros, incluindo um resultado líquido de 191 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. em 31 de Dezembro de 2014, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo n.º 7 acima, chamamos a atenção para as seguintes situações;
- 9.1. A Câmara Municipal de Lousada deliberou, na sua reunião de 7 de Abril de 2015, a realização de uma transferência financeira de 28.723,25 euros para a cobertura do resultado líquido negativo do exercício de 2014, cuja acta suportou a contabilização do acréscimo de proveito, que equilibrou o resultado do exercício, dando assim cumprimento à obrigação imposta no n.º 2 do art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto. A referida transferência, nos termos do citado artigo, deverá ser efectuada no mês seguinte à apreciação das contas pela Assembleia Geral da Empresa.
- 9.2. O processo de impugnação judicial das liquidações adicionais de IVA e de juros compensatórios dos exercícios de 2004 a 2007, no valor de 123.593,17 euros, promovido pela Empresa em 2 de Abril de 2009, foi objecto de resolução totalmente favorável, conforme decisão exarada pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, em 4 de Fevereiro de 2014, com custas a cargo da Fazenda Pública.
- 9.3. Face à publicação da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, foi solicitado um parecer jurídico, o qual, em síntese, sustenta a opinião de que a contagem do prazo de 3 anos para efeitos de preenchimento do requisito constante da alínea d) do n.º 1 do artigo 62º, conjugado com o n.º 4 do artigo 70º, que impõe a dissolução das empresas locais quando se verificar que nos três últimos anos o resultado é negativo, reportar-se-á ao ano de 2012, ou seja que este deve ser considerado no período dos “últimos três anos”.

Considerado o teor do referido parecer e a obtenção de resultado líquido positivo nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2013, a continuidade das operações da Empresa não estará posta em causa, no pressuposto de se confirmar correcta a conclusão vertida nesse parecer jurídico.

Porto, 15 de Abril de 2015

carlos teixeira, noé gomes.
& associado, sroc, lda.

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)
Representada por Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1009)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ex.mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Lousada
LOUSADA

Em conformidade com o disposto na alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e do artigo 20º dos estatutos da sociedade, apresentamos o relatório sobre a fiscalização e o parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 da Empresa **LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Relatório

(1) No cumprimento do mandato que nos foi conferido e no âmbito das competências que nos são atribuídas no artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e no artigo 20º dos estatutos e, subsidiariamente, por remissão do artigo 21º do mesmo diploma, das competências e deveres genéricos definidos nos artigos 420º e 422º do Código das Sociedades Comerciais, procedemos:

- à fiscalização da acção do Conselho de Administração;
- à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentação de suporte;
- à verificação da exactidão do Balanço, das Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, do Anexo e do Mapa de execução anual do plano de investimentos;
- à verificação da conformidade dos princípios contabilísticos adoptados e critérios valorimétricos utilizados;
- à análise da eventual existência, nos factos identificados no âmbito do trabalho realizado, de irregularidades ou dificuldades na prossecução do objecto da empresa que, nos termos da lei, devam ser comunicados aos órgãos competentes;
- à verificação dos valores patrimoniais na posse da empresa;
- à remessa ao órgão executivo do município de Lousada dos relatórios sobre a situação económica e financeira semestral;
- à emissão do parecer sobre os Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2015;
- à emissão de parecer prévio sobre o contrato programa para o período de 2015, a celebrar com o Município de Lousada;
- à verificação do cumprimento dos objectivos operacionais fixados no Contrato-Programa celebrado para o período de 2014;
- à análise e verificação do cumprimento da obrigação do equilíbrio das contas consignada no art.º 40.º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto;
- à emissão do parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício de 2014, consubstanciado neste documento;

- à verificação da emissão do Relatório de boas práticas de governo societário e da informação nele contida;
 - à verificação do cumprimento, de uma forma geral, da lei e dos estatutos;
 - à emissão da certificação legal das contas de 2014.
- (2)** Para o desempenho das nossas funções usámos os poderes que, nos termos da já referida remissão do artigo 21.º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, nos são conferidos no artigo 421.º do Código das Sociedades Comerciais, tendo:
- através do trabalho desenvolvido, na qualidade de revisor oficial de contas, efectuado as verificações de natureza contabilística consideradas adequadas e as verificações físicas tidas por convenientes;
 - obtido do Conselho de Administração e dos serviços, cuja prestimosa colaboração nos cumpre agradecer, as informações e esclarecimentos que solicitámos sobre os negócios, a actividade e a situação da sociedade.
- (3)** Em consequência da acção fiscalizadora desenvolvida, descrita no nosso relatório anual, e do exame das contas que conduziu à Certificação Legal das Contas que apresentámos, concluímos que:
- da análise do Relatório de Execução do Orçamento, relativo ao período de 2014 verifica-se que não foram cumpridos todos os indicadores de desempenho previstos na cláusula 4.ª do Contrato-Programa, o que constitui um incumprimento que nos termos deste documento e do espírito do artigo 47.º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, pode traduzir-se em penalizações para a Empresa
 - o relatório de boas práticas de governo societário não nos foi apresentado, pelo que não pudemos dar cumprimento à obrigação prevista no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro;
 - o plano de prevenção da corrupção e dos riscos de gestão não foi ainda concebido, logo a correspondente informação não se encontra publicada no sítio da Internet, conforme obriga a alínea j) do art.º 43.º da Lei 50/2012.
 - excepto quanto às situações acima relatadas, os actos de gestão do nosso conhecimento enquadram-se no objecto da sociedade e foi respeitado o cumprimento da lei e dos estatutos;
 - a Câmara Municipal de Lousada deliberou, na sua reunião de 7 de Abril de 2015, a realização de uma transferência financeira de 28.723,25 euros para a cobertura do resultado líquido negativo do exercício de 2014, cuja acta suportou a contabilização do acréscimo de proveito que equilibrou o resultado do exercício dando assim cumprimento á obrigação imposta pelo nº 2 do art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto. A referida transferência, nos termos do citado artigo, deverá ser efectuada no mês seguinte à apreciação das contas pela Assembleia Geral da Empresa.
 - o Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras e clarifica a actividade desenvolvida e a situação da sociedade;
 - a contabilidade, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, o Anexo e o Mapa de execução anual do plano de investimentos satisfazem as disposições legais e estatutárias.

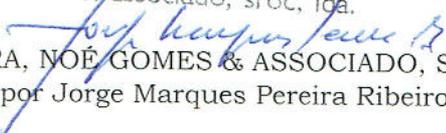
Parecer

(4) Nesta conformidade, somos de parecer que:

- sejam aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2014 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão;
- seja feita, nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, por remissão do artigo 21º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, uma apreciação geral favorável da Administração da Sociedade.

Porto, 15 de Abril de 2015

O Fiscal Único
carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.


CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)
Representada por Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1009)